

**EXMO. SR.
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LIMA
VEREADOR FAUSTO NIQUINI**

O vereador que este subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI 1970/2020

Denomina “Travessa Luiz Gonzaga Santos” o logradouro público inominado localizado em Nova Lima, no Bairro Alvorada, em frente ao imóvel de número 371 da Rua Vitória, e dá outras providências.

Art. 1º Fica denominado “Travessa Luiz Gonzaga Santos”, o logradouro público inominado localizado em Nova Lima, no Bairro Alvorada, em frente ao imóvel de número 371 da Rua Vitória.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Nova Lima, 15 de julho de 2020.



EDERSON SEBASTIÃO PINTO

JUSTIFICATIVA

Luiz Gonzaga Santos, nascido em Nova Lima, começou a trabalhar desde cedo. Era um homem de princípios e muita responsabilidade. Foi casado com a Sra. Ilva Marina Gomes Santos, e, dessa união, nasceram os filhos Andréa Cristina Gomes Souza, Elisângela Gomes Silva e Janete Gomes Santos.

Luiz Gonzaga Santos faleceu em 18/06/1986, deixando aos filhos e à Nova Lima, como seu principal legado, o exemplo de um homem trabalhador e leal.

Assim, por entender ser meritória esta proposta, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Nova Lima, 15 de julho de 2020.



EDERSON SEBASTIÃO PINTO